

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.762, De 09 de março 2018.

**Dispõe sobre Remoção de Servidor Municipal
por Interesse Público.**

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 73. Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 35. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica removido por interesse público, o Servidor **MARIA CAROLINE MEIRA SAGAS DOS SANTOS PICCININ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, nível de vencimento 16, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência social.

Art. 2º Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 09 de março de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.